dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de Emenda Parlamentar.

Assim, a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF no uso de atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00010.002761/2026-24, vem emitir a presente JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, fundamentada na *Lei nº 13.019/2014*, alterada pela *Lei 13.204/2014* e no *Decreto nº 17.083/2017* para a celebração de parceria, ressaltando que:

**Considerando** o disposto no *Art. 29,* onde os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Redação dada pela *Lei nº 13.204, de 2015*).

**Considerando** o disposto no *Art. 32 da Lei nº 13.019/2014,* que prevê que a Ausência de Chamamento Público será justificada pelo administrador público;

**Justifica-se** a AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO no caso em tela tendo em vista que a parceria a ser firmada terá recursos decorrentes de Emenda Parlamentar, conforme é demonstrado através do Ofício nº 10/2026 – ALEPI (ID 0023081263) e Ofício nº 395/2025 – AL/CL (ID 0023081315) presente no processo supracitado, que será destinada a realização do projeto, que tem como objeto *"Apoio financeiro para a realização do V Encontro dos Aquicultores do estado do Piauí, que será realizado na cidade de Madeiro - PI*", atraindo assim, a previsão do *Art. 29* supracitado, reiterando que o referido recurso seja executado através do Instituto de Pesca e Aquicultura Mulheres das Águas - IPAMA, inscrita no CNPJ sob n° 10.863.920/0001-97, localizada na Rua 19 de Novembro, 2429, Parque Estrela, Cidade de Madeiro - PI, CEP: 64168-000.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, considero atendida a presente diligência.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8611, datada de 31 de março de 2026.)*

## INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026 | |
|---|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | **00226.000081/2026-41** |
| CONTRATANTE | **SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ** |
| CNPJ CONTRATANTE | **22.057.819/0001-28** |
| CONTRATADO | **CONSTRUTORA PROJETA LTDA** |
| CNPJ CONTRATADO | **36.759.916/0001-77** |

| | |
|---|---|
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CHAPADINHA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI** |
| PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO | **25/09/2026** |
| PRAZO DE **EXECUÇÃO** DOS SERVIÇOS | **28/04/2026** |
| DATA DE **ASSINATURA** DO CONTRATO | **29/03/2026** |
| **VALOR** DO CONTRATO | R$ 157.984,90 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) |
| **FONTE** DE RECURSOS | **754 –** Recursos de Operações de Crédito |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATANTE: **Magno Pires Alves Filho**; PELA CONTRATADA: **Francisco Lopes da Cruz** |

## SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

**Secretaria do Saneamento Básico do Piauí**

**Magno Pires Alves Filho**

Secretário

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8612, datada de 31 de março de 2026.)*

## PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026 | |
|---|---|
| **Nº do processo SEI** | 00066.000142/2026-50 |
| **Contratante** | PIAUÍ LINK S/A |
| **Contratado(a)** | EMPRESA ADGAN LTDA |
| **CNPJ/CPF do Contratado(a)** | CNPJ Nº 40.288.624/0001-70 |
| **Resumo do objeto do Contrato** | O objeto do presente contrato é o fornecimento de switches de rede de alta capacidade, incluindo módulos de alimentação elétrica compatíveis, licenciamento de software necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos e serviço de suporte técnico do fabricante, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. |
| **Fundamentação legal** | A presente contratação ocorre por meio do credenciamento n.º 01/2025, de Materiais de Consumo de TI e Materiais de Construção fundamentado no Art. 108, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI). |
| **Valor Total do Contrato** | R$ 75.243,05 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos) |
| **Data da Assinatura** | 31/03/2026 |
| **Vigência do Contrato** | 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura |
| **Signatários do contrato** | Pela Contratante: **DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA**<br>Pela Contratada: **REINALDO FRANCISCO GUERRA JÚNIOR** |